



## Parecer

Aos dois dias do mês de maio de 2017, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva e após regular Convocatória, para dar cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.), aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 8/2011, de 11 de Abril, e 39/2014, de 9 de Julho: “apreciar **o Relatório e Contas da Sociedade**, o que faz nos termos seguintes:

### I

#### Introdução

1. Este é o segundo Relatório de Atividades e Contas (RAC) do Conselho de Administração em funções, após as alterações legislativas de 2014, que introduziram um novo modelo de escolha e avaliação dos órgãos sociais.

Seria por isso expectável atingir um novo patamar de qualidade técnica e informativa, assente em indicadores que possibilitassem uma melhor análise do trabalho desenvolvido.

Ora, o presente RAC de 2016, submetido para apreciação do CO e demais órgãos estatutários, é um documento com coerência estrutural limitada, repetitivo e frequentemente pouco esclarecedor sobre o grau de cumprimento do **Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT)**, das **Linhas de Orientação Estratégica elaboradas pelo Conselho Geral Independente (CGI)** e do **Projeto Estratégico da responsabilidade do Conselho de Administração (CA)** para o período em análise.

2. Assim sendo, o CO não pode deixar de expressar uma apreciação crítica a muitos dos aspetos formais e substantivos do Documento, nomeadamente quanto à metodologia usada na sua organização e apresentação da informação.



Conselho de Opinião

3. A qualidade da apreciação e o acompanhamento pelo CO depende, entre outros aspetos, da verificação da correspondência entre as atividades e objetivos propostos no Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento (PAIO 2016), submetido na sua versão inicial para apreciação ao CO em novembro de 2015, e o presente Relatório de Atividades e Contas de 2016 (RAC 2016).

Por isso mesmo, no seu Parecer ao PAIO de 2016, citando o nº 2 da Cláusula 28º do Contrato de Concessão do Serviço Público da Rádio e Televisão (CCSPRT), o CO chamava a atenção para a necessidade de o PAIO 2016 dever:

***“refletir de uma forma mais clara, a sua interligação com as obrigações previstas no CCSPRT, as Linhas de Orientação Estratégica definidos pelo CGI, assim como o Projeto Estratégico do CA por este aprovado, para além de um alto padrão de rigor, de eficácia e de eficiência de gestão que importa ter presente no dia a dia da Empresa”.***

Constata-se agora ao analisar o RAC 2016 que não só não se conseguiu ultrapassar essa lacuna, como continua a não ser possível verificar se os objetivos e propostas constantes do PAIO 2016 foram concretizados no ano de 2016, uma vez que muitas dessas previsões e propostas não são sequer analisadas no RAC 2016.

De facto, a estrutura do documento (capítulos e subtítulos) usada no RAC 2016 não tem qualquer referência ou correspondência com a do PAIO 2016, o que, à partida, dificulta a verificação do cumprimento dos objetivos enunciados no PAIO 2016<sup>1</sup>.

4. Acresce referir também que a metodologia de apresentação do RAC 2016 não facilita a sua análise, uma vez que se opta por uma apresentação essencialmente descritiva e sem remissão quer para o PAIO 2016 (como já referido), quer para as obrigações previstas no

---

<sup>1</sup> No PAIO 2016, a exposição das previsões e propostas para a RTP 1, (pág. 11), organiza-se nos seguintes subtítulos: FORMATOS ORIGINAIS E DIFERENTES GÉNEROS DE CRIAÇÃO NACIONAL / INTERNACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO PORTUGUÊS / CONTEÚDOS MULTIPLATAFORMA / PRODUÇÃO INDEPENDENTE / COPRODUÇÕES / DESPORTO;

Agora no RAC 2016, (Pág. 13), a exposição das realizações da RTP 1 não permite uma comparação entre previsões do PAIO 2016 e realizações concretas, uma vez que os subtítulos correspondem a géneros televisivos: Documentários / Ficção Nacional / Entretenimento / Cultura / Cidadania / Eventos / Cinema Português / Música Portuguesa / Programação Infantojuvenil / Acessibilidades.

A mesma desconformidade entre a exposição dos projetos e previsões constantes do PAIO 2016 e as realizações constantes do RAC 2016 repete-se para a RTP2 e outros serviços de programas da RTP.





CCSPRT, nomeadamente nos casos em que neste último se indicam obrigações estritas e concretas (Cláusula 9ª nº 7)<sup>2</sup>.

5. De igual modo, idêntica desconformidade se verifica no facto de para alguns serviços de programas o RAC 2016 incluir dados quantitativos relativos à programação, como é o caso da Rádio, (Pág. 40 e seguintes), enquanto que para outros serviços de programas (RTP1, RTP2 e RTP3) eles são escassos ou inexistentes.
6. Encontramos ainda faltas de referências aos géneros programáticos emitidos por serviços de programas em horas e percentagem, referências pouco habituais (exemplo da página 37: indicadores de estreia de programas criados e emitidos na RTP1), descrições referentes ao futuro núcleo museológico dos Açores a criar em 2017 confusas (página 72), ou ainda frases parcialmente repetidas (exemplo: última frase da página 72 e primeira frase da página 73).
7. Mesmo em situações simples de análise, como seja o trabalho desenvolvido pelos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, não existe um padrão comum de informação que permita analisar e comparar as atividades desenvolvidas e os gastos incorridos pelos Centros Regionais.
8. O CO admite que grande parte das iniciativas e objetivos previstos no PAIO 2016 tenham sido realizadas, eventualmente até ultrapassadas. Porém, o RAC 2016, agora presente para apreciação, não permite uma avaliação rigorosa de muitos elementos nele incluídos. A questão é tanto mais de assinalar quanto é certo ser precisamente nas áreas de conteúdos dos principais serviços de programas de televisão que o RAC 2016 se apresenta mais incompleto e incoerente, sem sistematização nem organização inteligível, sem indicadores que nos forneçam dados sobre os conteúdos, incluindo a programação emitida e a sua distribuição temporal. Deste modo, e nesta matéria, não é possível avaliar com segurança e rigor o cumprimento do Projeto Estratégico da Empresa. Ao contrário,

<sup>2</sup> No PAIO 2016, (RTP1 pág.11), subtítulo "FORMATOS ORIGINAIS EM DIFERENTES GÉNEROS DE CRIAÇÃO NACIONAL, pode ler-se: "A RTP pretende alcançar um acréscimo de 10% no número de horas de emissão de produção nacional original. Em 2016 irá emitir oito formatos originais de criação nacional, "Aqui Tão Longe", "Dentro", "Os Gajos", "Eu Miúdo, Eu Graúdo, Teorias da Conspiração", "13 marias", "Três Mulheres" e "Bonecos da PUB" /títulos provisórios) ", enquanto no RAC 2016 são referidos apenas dois destes títulos na rubrica "Ficção Nacional" – "Aqui Tão Longe" e "Miúdo Graúdo" – estando omissa qualquer referência à previsão dos "oito formatos originais de criação nacional". Também iniciativas, à partida de qualidade, previstas no PAIO 2016 como a série "Vida-Unidade de Investigação em Ciências Biológicas da Universidade do Porto", (pág. 11), ou a "a série documental "BigCities", produzida por um conjunto alargado de estações de televisão à escala global," (pág. 12), não são referidos no RAC 2016.





outros capítulos e áreas do RAC 2016, apresentam dados concretos permitindo avaliar o trabalho realizado.

## II

### Apreciação na Generalidade

#### 1. *Como aspetos positivos da atividade da Sociedade em 2016:*

1.1 Assinala-se o investimento no “*on-line*”, nomeadamente os novos “*websites*”, a disponibilização dos **Arquivos – Portal Arquivo RTP** -, as aplicações que permitem o acesso permanente às emissões de rádio e televisão, através da “*RTP Play*” e o **Portal Ensina**;

1.2 Também o investimento no reforço da presença da RTP, S.A. nas redes sociais se considera positivo, quer institucionalmente quer para os seus trabalhadores, no pressuposto de que essa presença obedece ao conjunto de direitos e deveres da Sociedade concessionária do serviço público de rádio e televisão;

1.3 Outra nota positiva, também merecedora de destaque, refere-se à **RTP Memória** (págs. 36-39), cuja exposição, apesar de não reportar ao PAIO 2016, segue em grande parte o elenco de obrigações constantes do CCSPRT, (Cláusula 14<sup>a</sup>), o que permite verificar, tendo em vista os dados obtidos quanto ao alargamento dos públicos atingidos pelo serviço de programas, que a transição para Televisão Digital Terrestre (TDT) e a nova programação significaram um salto qualitativo no cumprimento dessas obrigações e na prestação do serviço público de televisão;

1.4 No que se refere à **RTP e RDP Internacional**, (págs. 19 e 60, respetivamente), o PAIO 2016 previa um “*esforço de renovação e aumento de conteúdos originais nos géneros de “talk-show”, debate, entrevista e também no âmbito dos magazines sobre economia e empreendedorismo*”. De acordo com o RAC 2016, (pág. 25), esse objetivo foi alcançado, correspondendo assim ao estipulado na Cláusula 12<sup>a</sup>, nº 3, do CCSPRTV, quanto à obrigação da concessionária de “*na medida do possível ter uma programação própria adequada aos seus objetivos*”;



Conselho de Opinião

1.5 No mesmo sentido, a **RTP e RDP África**, (Pág. 30 e 57, respetivamente, do RAC 2016), cumpriu os projetos previstos no PAIO 2016, desenvolvendo uma programação dirigida aos públicos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP's) e às Comunidades Africanas residentes em Portugal.

2. *Como aspetos negativos da atividade da Sociedade em 2016:*

- 2.1. Ressalta-se o não cumprimento da forma mais desejável da obrigação resultante da defesa e divulgação da **Língua Portuguesa**, continuamente maltratada quer em textos (RAC 2016 é um exemplo disso mesmo!), quer na programação (alínea b) da Cláusula 4ª do CCSPT);
- 2.2. Também as obrigações decorrentes da **cooperação** estão longe de ser cumpridas, nos termos previstos na Cláusula 26ª do CCSPT. O elenco dos projetos referidos, (página 74 do RAC 2016), é demonstrativo da confusão reinante em que se limita a atuação da Sociedade aos cinco países africanos de língua oficial portuguesa;
- 2.3. A referência às queixas submetidas pelos cidadãos à Entidade Reguladora de Comunicação Social (ERC) e ao cumprimento, ou não, das deliberações eventualmente existentes, (nº 3 da Cláusula 18ª do CCSPT) está ausente. O mesmo se passando com as apreciações feitas pelos cidadãos junto dos Provedores do Ouvinte e do Telespetador;
- 2.4. O facto de ter decorrido mais um ano sem se dar cumprimento ao previsto no nº 4, da Cláusula 4ª do CCSPT, em referência ao código de conduta e ética que reflita as especiais orientações de serviço público, também tem que ser, face à importância de cumprimento desta obrigação, destacado pela negativa;



Conselho de Opinião

2.5. A demonstração pública de desconhecimento, face ao imperativo de respeito pela organização interna da Sociedade Concessionária de Serviço Público, sobre como funcionam os órgãos estatutários da Empresa, fica evidenciada na “fita do tempo” de Destaques, (pág. 8), na utilização da expressão “*representação*” atribuída aos membros do Conselho de Opinião. De facto, essa expressão ignora a importância e o significado do sentido do nº 4 do artigo 31º dos Estatutos da Empresa que determina que **“os membros do Conselho de Opinião são independentes no exercício das suas funções, quer perante os demais órgãos estatutários da Sociedade, quer perante as entidades que os designam”**, matéria de maior relevância institucional face à independência do órgão e de cada um dos seus membros.

Lamentavelmente, não se refere que em novembro de 2016 ficou constituído um novo e mais alargado Conselho de Opinião para o mandato de 2016/2020, que, para além de integrar um trabalhador eleito pelos seus pares, passou a contar também com a presença de novos membros oriundos da diáspora portuguesa e das associações de ouvintes de rádio.

2.6. A página 81 do RAC 2016 é referido que foi finalizado o processo de entrega das Estações Emissoras DAB (*Digital Audio Broadcasting*) de Darque e Santo António. Trata-se de uma informação merecedora de esclarecimento. Na realidade, que seja do conhecimento do CO, nenhum estudo foi feito sobre a possibilidade, ou não, de rentabilização alternativa destes equipamentos, de um dos mais “**curiosos**” investimentos realizados na rádio pública.

2.7. O CO assinala ainda criticamente a ausência ou omissão no RAC 2016 (situação recorrente) de instrumentos e indicadores de autoavaliação da Empresa que sistematizem a informação e permitam avaliar os pontos fortes e os fracos, as oportunidades e ameaças e uma análise conjunta da sua evolução ao longo dos anos.



## III

## Análise Específica

## A – Televisão:

1. Aplaudimos ou ignoramos as tradicionais avaliações dos níveis de audiência, de acordo com a conveniência. Mas, elas existem. Valem o que valem, mas não podem ser simplesmente ignoradas.

A Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S.A. apresenta hoje uma dívida suportável, (tendo os Portugueses assumido liquidar um passivo que em 2004 rondava os novecentos milhões de euros), tem à partida uma receita garantida, através do pagamento (mais uma vez pelos Portugueses) de uma Contribuição para o Audiovisual (CAV), que nenhuma outra empresa ou grupo empresarial tem em Portugal. Por isso, também tem obrigações especiais e particulares resultantes do Contrato de Concessão e da legislação em vigor.

Mal andaria o Conselho de Opinião se, num momento de análise do Relatório de Atividades não olhasse também para o “retrato” que os Portugueses fazem do serviço público prestado, tendo em conta os únicos indicadores disponíveis e à falta de nos terem sido fornecidos melhores indicadores, as audiências em televisão.

Por isso, e para o período 2014 a 2016 juntamos os dados disponíveis para a Televisão (dos dois serviços de programas generalistas e para a totalidade dos serviços de programas da RTP):

Share de Audiências da RTP

Anos	2014	2015	2016
RTP 1	15,6 %	14,8 %	13,7 %
RTP 2	2,1 %	2,0 %	2,0 %
Total dos Serviços de Programas RTP	19,2 %	18%	17,0%

Dados GFK/Marktest





Conselho de Opinião

2. Independentemente dos valores dos dados aqui refletidos, o Conselho de Opinião avalia positivamente o investimento no setor da **Informação** no sentido da abertura à diversidade e ao pluralismo de temas, atores, áreas geográficas, muito embora devessem ser apresentados dados estatísticos mais detalhados. Contudo, não pode deixar de salientar no que se refere aos programas de *Comentário* que vê com alguma preocupação a opção por “*comentadores residentes*”, a qual podendo embora contemplar diversos quadrantes políticos, ideológicos, culturais e sociais, tende a estreitar o leque de personalidades oriundas desses e de outros campos. O Conselho de Opinião pode compreender a necessidade de garantir o preenchimento prévio desses espaços com comentadores “fixos”, mas recomenda uma alternância e diversidade maior em termos das personalidades que representam os diversos setores da sociedade.

Igualmente, se nota, nesta vertente, uma sobre-representação nesses espaços de atores oriundos do campo político e mediático em detrimento de profissionais qualificados de outras áreas. Seria, aliás, desejável, em nome da transparência, que a RTP incluísse nos seus Relatórios de Atividades o elenco de colaboradores externos denominados “**comentadores residentes**” e, bem assim, os critérios que presidem à sua escolha. Não basta dizer que não se convidam, por exemplo, “políticos no ativo” e depois, se encontram frequentemente exceções para que a regra não se cumpra.

A Informação sempre foi um dos géneros mais relevantes do Serviço Público de Media e, por isso, se exige que seja independente, rigorosa, pluralista e aprofundada e que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos.

O *défice* de especialistas, de reconhecida idoneidade, independência e competência profissional, para as diversas áreas tem de ser corrigido, pois está-se perante um imperativo de serviço público.

No dia que o Serviço Público de Media perder estas referências nos seus objetivos será cada vez mais difícil justificar a sua existência.

3. Quanto à **Programação**, a decisão de opção por uma produção própria de conteúdos e o estímulo à produção independente são decisões respeitáveis, e até desejáveis, mas ao serviço público, mesmo em tempos de ampla concorrência, exige-se qualidade e originalidade, na escolha dos temas, seu tratamento e desenvolvimento.





## Conselho de Opinião

O modelo em curso na RTP, S.A. reflete essas duas regras? Os produtores têm aderido a essas escolhas? O controlo de qualidade existe?

Se atendermos à opinião publicada e ao nível de audiência os resultados não parecem ser particularmente animadores.

Não pode ser somente o futebol e os jogos olímpicos a destacarem-se nos previsíveis padrões de escolha das audiências!

4. Na alínea a) do nº 4 da cláusula 7ª do CCSPRT determina-se que a Concessionária desenvolverá uma estratégia de conteúdos diferenciadora e inovadora de um serviço de programas que procure satisfazer as necessidades educativas e formativas do público infantil e juvenil.

O programa que é apresentado no RAC 2016, como satisfazendo este objetivo é o “Zig Zag”, (pág. 64).

Sendo este um programa infantil, não se conseguiu encontrar um elenco de programas juvenis que cumpram essas obrigações de serviço público. Como ampliar a oferta de programação juvenil?

## B – Rádio:

1. Hoje os problemas da Rádio Pública, mais do que a credibilidade da sua Informação e o interesse da sua Programação, prendem-se com níveis de audiência aquém do desejável, problemas com a qualidade técnica com que é ouvida e de utilização de equipamentos técnicos que não são frequentemente os mais modernos.
2. Também o desafio da aplicação de uma legislação sobre escolhas de opção musical em português não pode ser pretexto para repetitivas escolhas de temas e autores, que afastam ouvintes e empobrecem a criatividade. Espera-se que de futuro seja divulgado o numero de vezes que temas e autores são passados.
3. O nº 3 da cláusula 2ª do CCSPRT impõe que se usem especiais cuidados, regras claras e procedimentos rigorosos para tornar evidentes e identificáveis as distinções entre informação jornalística, programas e produtos de entretenimento e publicidade.



Conselho de Opinião

Ora, não raro na promoção de determinados eventos, designadamente festivais musicais de raiz comercial, não fica totalmente claro na Rádio Pública a salvaguarda e cumprimento deste objetivo de serviço público.

Trata-se de uma matéria que deverá ser clarificada segundo normas claras e públicas.

4. Mais um ano se passou sem que os serviços da Antena 1 cheguem a todo o território nacional.

De facto, continua por cumprir esta obrigação na Região Autónoma dos Açores.

De igual modo, a melhoria da qualidade técnica da emissão não foi solucionada, com particular ênfase por razões de segurança nos túneis da Região Autónoma da Madeira.

**C – Outras Obrigações de Serviço Público:**

1. Salienta-se positivamente a melhoria dos serviços de legendagem, teletexto, áudio descrição e linguagem gestual portuguesa, mas seria desejável diminuir os frequentes incumprimentos, no quadro das obrigações previstas no Plano Plurianual da ERC;
2. Também se destaca pela positiva a introdução no RAC 2016 dos investimentos em tecnologia e engenharia desenvolvidos pela Empresa.
3. Lamenta-se que, mais uma vez, a política de recursos humanos na Empresa não tenha sido explicitada com o nível de detalhe desejável.

A RTP, S.A., à semelhança do ocorrido no passado, corre novamente o risco de ver integrados, compulsivamente, trabalhadores, sem que os critérios concursais de escolha, em termos de serviço público, tenham sido previamente definidos.

Trata-se de encargos a assumir que envolvem o futuro da Empresa, criam muitas vezes injustiças internas, que não podem, à semelhança do ocorrido no passado, passar sem que se definam responsabilidades.





Conselho de Opinião

No RAC 2016 é afirmada a necessidade de se ter de recorrer à prestação de serviços para dar resposta às decisões editoriais. Foi, porém, divulgado, sem desmentido que o número de trabalhadores com contratos precários – incluindo prestadores de serviços com serviço regular prestado na RTP, S.A. será eventualmente elevado. A este propósito, seria importante que pudesse ter sido incluída mais informação referente aos trabalhadores e respetivos vínculos contratuais, incluindo aqueles abrangidos por contratos de prestação de serviços e demais condições, assim como as possíveis implicações financeiras das responsabilidades futuras a assumir.

4. Ainda no âmbito dos Recursos Humanos, o CO constata que a redução dos recursos humanos da Empresa, cujos dados são apresentados no RAC 2016, (pág. 98 e 99), acentuou o desequilíbrio de género: de 39,5% de mulheres em 2013 para 38,9% em 2016, valores que deverão ser corrigidos no sentido de um maior equilíbrio, seguindo os compromissos assumidos com a Comissão de Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e a tendência preconizada para outros sectores e empresas a nível nacional.
5. Mais problemáticos se afiguram os dados, (pág. 100 do RAC 2016), relativos a habilitações literárias dos trabalhadores da Empresa, verificando-se que cerca de metade dos trabalhadores possuem o 12º ano de escolaridade ou equivalente, sendo que cerca de 30% possuem grau de licenciado ou superior, incluindo nesta última situação 6 trabalhadores com o grau de doutor e 45 com o grau de mestre. O RAC 2016 não aprofunda os dados sobre as habilitações literárias dos trabalhadores por categorias profissionais, áreas e funções, dados essenciais para um melhor conhecimento da qualidade dos recursos humanos da Empresa e da sua evolução nos últimos anos.
6. O Conselho de Opinião considera que os planos de formação da Empresa, essencialmente direccionados para áreas técnicas, deveriam favorecer e proporcionar a continuação dos estudos aos trabalhadores que para isso manifestassem vontade e capacidade, atendendo às responsabilidades do serviço público de rádio e televisão na formação da opinião e nas escolhas dos cidadãos.



#### IV

#### Das Contas

1. As contas de 2016 refletem que a RTP, S.A. continua com resultados positivos, pese embora em valor menor do que o valor registado em 2015 (resultado líquido de 3,98 milhões de euros em 2015 vs 1,64 milhões de euros em 2016).
2. Comparativamente ao Orçamento para 2016, verifica-se um desvio negativo no Resultado Líquido de -42% (previsão de 2,8 milhões de euros e resultados efetivos de 1,6 milhões de euros) e um desvio negativo no EBITDA de 24% (previsão de 14,1 milhões de euros e resultados efetivos de 10,8 milhões de euros).
3. Assim, em termos de indicadores operacionais, constata-se uma degradação com significado do EBITDA, de 15,0 milhões de euros em 2015 para 10,8 milhões de euros em 2016, justificada pelo acréscimo de 8 milhões de euros de Gastos e Perdas (essencialmente associado a Gastos com a Grelha), e por um aumento de 3,7 milhões de euros nos Rendimentos e Ganhos. O aumento do valor dos Gastos com a Grelha era previsível e foi antecipado no Plano de Atividades para o exercício em análise, relevando o ano marcado pelos grandes eventos desportivos. Contudo, outras medidas referentes aos Rendimentos, não foram alcançadas. Assim, assistiu-se a uma volatilidade do comportamento destas rubricas, pelo que, estando previsto para 2017 no respetivo Plano de Atividades a obtenção de um EBITDA de 16 milhões de euros, recomenda-se de novo a necessidade de a Empresa procurar formas de redução dos gastos operacionais e maximização das suas receitas (em especial as associadas à publicidade).
4. Por outro lado, ao contrário do exercício de 2015, que foi singular no comportamento das rubricas de Resultados abaixo do EBITDA – em especial no reconhecimento de valores com significado ao nível das imparidades e provisões, como ainda, pela obtenção de resultado financeiro positivo no âmbito do fecho da operação associado ao veículo financeiro EUROGREEN – 2016 pauta-se por um comportamento normal e em linha com as previsões iniciais.
5. Ao nível do Balanço, a rubrica de Passivo associada a financiamentos obtidos (corrente e não corrente) assiste a um aumento de 15,25 milhões de euros, contudo, terá de ser lida em conjunto com a variação do saldo de caixa (Ativo Corrente) no valor de 12,0 milhões





Conselho de Opinião

de euros, registando-se assim um aumento líquido de 3,3 milhões de euros. Julgamos que este aumento esteja associado ao programa de redução dos saldos médios com fornecedores e ainda às atividades de investimento do exercício. Contudo, contrariamente à expectativa do Plano de Atividades do Exercício de 2016, o valor sofreu um incremento assinalável cuja justificação é importante ser feita e não o foi.

6. Assistiu-se a uma redução dos Compromissos no valor de 10,7 milhões de euros, como ainda a uma salutar menor expressão da componente de informação desportiva (de cerca de 75% para cerca de 67%), destacando-se ainda o aumento da componente associada à ficção nacional.
7. Conforme refere o Conselho Fiscal, não foi cumprido o limite ao crescimento do endividamento face a 2015, de acordo com a fórmula considerada pelo acionista, apresentou um crescimento de 16% (+15,3 milhões de euros),
8. Considera-se ainda importante relembrar a preocupação associada à necessidade de resolver o adiantamento de clientes no montante de 150 milhões de euros realizado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual. Esta situação é merecedora de uma ênfase na Opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas da RTP, S.A. com destaque para o facto de não ter hoje cobertura contratual por caducidade do último aditamento assinado.
9. Por fim, salienta-se que deveria ser fornecida informação minimamente detalhada sobre as contas dos Centros Regionais dos Açores e Madeira, uma vez que usufruem de orçamentos autónomos. Compreende-se e reconhece-se que a RTP, S.A. seja uma Empresa única e que as contas devem ser apresentadas globalmente. Mas, uma vez que existem Centros Regionais, com quadros de pessoal e investimentos específicos, com planos de atividades próprios (estes últimos possíveis de compreender a partir do Plano de Atividades geral da Empresa), que o Relatório de Atividades e Contas também inclua elementos detalhados sobre o modo como o Serviço Público foi cumprido nos Centros Regionais dos Açores e Madeira. Sabermos mais claramente quanto custam os Centros Regionais e onde os recursos financeiros são aplicados versus serviço prestado, permite, por outro lado, fazer análises que possam responder às dúvidas da Sociedade Civil face à forma como a Empresa Pública cumpre a sua obrigação de universalidade e coesão nacional.





V

**Recomendações**

**O Conselho de Opinião Recomenda:**

- a) Um maior cuidado nas apresentações futuras dos Relatórios e Contas e Planos de Atividades e Investimento e Orçamento, por forma a refletirem não só uma maior clareza entre o orçamentado e o executado, mas também ente as atividades previstas (conteúdos ou outras) e o seu efetivo cumprimento;
- b) Que seja criado, a nível da Sociedade, um instrumento de controlo de qualidade dos conteúdos produzidos e exibidos;
- c) A definição de uma política da Sociedade que valorize os trabalhadores e as suas carreiras, bem como a melhoria da sua formação académica, através de planos pessoais de formação;
- d) A explicitação das contas dos Centros Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, por forma a que se possa conhecer onde e como são investidos os recursos financeiros a eles alocados;
- e) O melhor cumprimento de uma política de cooperação em conformidade com o que se encontra determinado pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão;
- f) Que se coloque a defesa e promoção da Língua e da Cultura Portuguesa como núcleo central das preocupações da Sociedade.

02 maio de 2017  
  
(Manuel Coelho da Silva)

(Presidente)